



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 19 de junho de 2020 - Nº 1193 - Distribuição Gratuita

Cordeirópolis

72
anos

Convite

Dia 20/06 - Sábado

**9h30 - Entrega das escrituras de imóveis
e sistema de água do Bairro Engenho Velho**

10h30 - Pavimentação e galeria do Pátio da Estação

11h30 - Iluminação e Sistema de Água no Santa Rita



**Acompanhe as inaugurações no Facebook
da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.**

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.016 de 30 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, e tendo em vista o disposto no artigo 13 e "caput" do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D e c r e t a

Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei nº 3.168, de 17 de dezembro de 2019, ficam limitados aos valores constantes do Anexo III deste Decreto.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesas:

- individual e encargos sociais;
- juros e encargos da dívida; e,
- amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado; e,
- as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do art. 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Observadas as exclusões do Parágrafo Único do art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados no anexo III, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos; e,
- projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2020, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de dezembro de 2019, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de dezembro de 2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**Pregão Presencial nº 23/2020
Processo Administrativo nº 684/2020**

Objeto: "Registro de preços para aquisição de tendas piramidais", conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 02/06/2020

Horário: 09:00 horas

O edital da licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 18 de junho de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato nº. 031/2020**

Data: 16.06.2020

Licitação: Tomada de Preços nº13/2020

Objeto: "Construção de Campo Society no Complexo Esportivo Jardim Eldorado" Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Valor Global: R\$407.000,00

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses
Processo Administrativo nº. 775/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº023/2020 ao Contrato nº. 037/2017

Data: 10.04.2020

Licitação: Pregão nº 055/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de materiais para atendimento da Secretaria de Saúde.

Contratada: Priscilla da Silva Ramos Bissoli
36414382841

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 10.05.2020

Processo Mãe nº. 3112/2017
Processo Administrativo nº. 909/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº024 ao Contrato nº. 057/2018

Data: 06.05.2020

Objeto: Contratação de serviço de internação em clínica de repouso para paciente neurológico.

Contratada: Casa de Repouso Rio Claro Ltda Me
Licitação: Pregão Presencial nº16/2018

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22.05.2020.

Processo Mãe nº. 260/2018
Processo Administrativo nº. 1412/2020

Termo de Apostilamento nº001/2020 ao Contrato nº. 011/2016

Data: 01.04.2020

Licitação: Pregão Presencial nº 04/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação urbana no Município de Cordeirópolis.

Contratada: M.M Tecnologia Ambiental Ltda - EPP
Valor Global Atualizado Reajustado em 4,01% (IPCA/IBGE)
Processo Mãe nº. 405/2016
Processo Administrativo nº. 938/2020

Termo de Rescisão ao Contrato nº 022/2019

Data do Contrato: 07.06.2019

Licitação: Credenciamento nº 04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dramaturgia).

Contratada: Paula Marangon Cicolin 33837116840
Data da Rescisão: 22.05.2020

Processo Administrativo nº. 1264/2020

Termo de Rescisão ao Contrato nº 033/2019

Data do Contrato: 07.06.2019

Licitação: Credenciamento nº 04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dramaturgia Para Terceira Idade).

Contratada: Paula Marangon Cicolin 33837116840
Data da Rescisão: 22.05.2020

Processo Administrativo nº. 1145/2020

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
Divisão de Licitações - Contratos

REABERTURA DE LICITAÇÃO**Pregão nº 05/2020
Processo Administrativo nº 3723/2019**

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Solução Integrada para Gestão de Serviços de Infraestrutura, Autorizações e Certidões de Obras, Fiscalização e Meio Ambiente, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infra-



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 410,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

estrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB”

Fica suspenso o presente certame para readequação do termo de referência, nova data de abertura e sessão será devidamente publicada.

Data da Sessão: 02/07/2020

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 19 de Junho de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

**AVISO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020**

“Reforma e Ampliação com Wc para PCD de Imóvel do Lago União”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 04 de Junho de 2020, marcada para abertura dos envelopes de habilitação (envelope nº 1), procedeu-se à abertura dos referidos envelopes, sendo que após análise desta COMPAJUL e dos documentos técnicos pelo Secretário de Obras e Planejamento, a comissão assim decidiu:

BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP., inscrita no CNPJ sob nº 23.610.910/0001-91, habilitada;

ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME., inscrita no CNPJ sob nº 23.736.047/0001-13, inabilitada por não atender aos itens de relevância “b”, “c” e “f” do edital.

Desta forma, fica marcada sessão para abertura do envelope de proposta (envelope 2) para o dia 30 de junho de 2020, às 13:00h, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração. Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 19 de Junho de 2020.

Osmar dos Santos
Presidente COMPAJUL

**AVISO DE DECISÃO
Pregão Presencial nº 04/2020**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRIA PARA APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”

O Município de Cordeirópolis, através da desta Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, em sessão no dia 01 de Junho de 2020, após análise das propostas de preços e habilitação assim ficou decidido: A Empresa DE SOUZA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA ME, deixou de cumprir o item 9.4.3.1. do edital, o que desde já decide-se pela desclassificação da licitante. A Empresa FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. deixou de cumprir o item 10.1.2.6., bem como a Empresa MJCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, deixou de cumprir o item 10.1.2. pelo que desde já ficam inabilitadas. Assim, resta o presente certame fracassado na forma da lei. Recurso no prazo legal.

Cordeirópolis, 02 de Junho de 2020.

Adão Jorge Lopes de Souza
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 031/2020**

Data: 16.06.2020

Licitação: Tomada de Preços nº13/2020

Objeto: “Construção de Campo Society no Complexo Esportivo Jardim Eldorado” Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Valor Global: R\$407.000,00

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses

Processo Administrativo nº. 775/2020

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras
Divisão de Licitações - Contratos**

COMUNICADO

JUSTIFICADO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 19/06/2020, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NFS: 149763, 149764, 149765, 149766, 149767, 149768, 149769 e 149770.	Gerenciamento de Fornecimento de Combustível	R\$ 22.974,25

Cordeirópolis, 18 de junho de 2020

Maiko Juliano Zorzo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ATOS DO SAAE

EXTRATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS - comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 005/2020 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, vigilância e operação de Estação de Tratamento ETA/ETE, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital. Credenciamento: até às 10h00m do dia 08 de julho de 2020. Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento. Local: Na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Rua José Bonifácio, 378 - Centro, Cordeirópolis/SP. Pregoeiro designado: Maurício André Rocha.

Cordeirópolis, 17 de junho de 2020.

ARNALDO ZANARELLI
PRESIDENTE EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 006/2020

Origem: Pregão Presencial nº 001/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de combustível diesel S500, com entrega ponto a ponto, para abastecimento das máquinas do tipo motobombas utilizadas nas captações de águas bruta para abastecimento e condução à estação de tratamento de água de Cordeirópolis.

Valor Global: R\$765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Cordeirópolis, 15 de junho de 2020

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 007/2020

Origem: Pregão Presencial nº 003/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de 150.000 quilos de Cloreto de Polialumínio (PAC), para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

Valor Global: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 16 de junho de 2020.

Cordeirópolis, 16 de junho de 2020

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 005/2020

Origem: Pregão Presencial nº 002/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto: Licença de uso mensal de softwares, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento às áreas de Contabilidade e Finanças, Folha de Pagamentos, Compras e Licitações, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado e Portal de Transparência, observadas as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

Valor Global: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: mensal.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2020.

Cordeirópolis, 05 de junho de 2020

Arnaldo Zanarelli
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Designa servidor que menciona para substituição temporária como responsável pelo adiantamento nos termos do art. 2º, alínea “g” da Resolução nº 4, de 14 de junho de 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea “G” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Luiz Henrique Tavares Nicolai, responsável pelo regime de adiantamento da Câmara Municipal para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, solicitou parte das férias entre os dias 15 de junho a 19 de junho de 2020 a que tem direito, sendo deferido pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda, Zelador da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para substituir temporariamente no mês de junho, Luiz Henrique Tavares Nicolai, Analista de Compras, como responsável pelos adiantamentos realizados de acordo com o artigo 2º, alínea “g” a Resolução nº 4/2018, especificamente para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 16 de junho de 2020.

Verª. Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

Republicado por ter sido encaminhado com incorreções.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2002

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADENIR ANICETO MOREIRA	JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
ADMILSON FERNANDES DA SILVA	JOSÉ MIGUEL RESENDE DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO	LEANDRO VIEIRA CARVALHO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA	LEONARDO F. AMBROSIO
ANTONIO E. PINTO HONORATO	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR	LUCAS DA SILVA SANTOS ROZA
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA	LUIS H. RODRIGUES MARÇAL
BRAULIO LUCIO PASCOALATO	MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
CLEITON G. RIBEIRO GONÇALVES	MATEUS LUAN SILVA BAIA
DIEGO LEOMENO DA SILVA	OLECI R. MAGALHÃES NETO
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA	PAULO H. DO CARMO SILVA
EVANDRO R. DA SILVA PEREIRA	PAULO H. VIARIO LOPES DO SANTOS
GABRIEL A. PEREIRA DA SILVA	RAFAEL DANILO CANDIDO
GABRIEL MOISES BEGO	RODRIGO DE SOUSA VITO
GERALDO D'ANGELO BARBOSA	RODRIGO VIANA DA SILVA
HELENO JOSÉ DA SILVA	ROMARIO ALMEIDA
ICARO JACOMO GARCIA DE PAULA	SAMUEL MOISES BEGO
JEFERSON MENDES BATISTA	TARCISIO LIMA SILVA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA	TARLYS ALVES DOS SANTOS
JOEDER RIGOR MOISES	VAGNER DA SILVA BONATO
JONATHAN BARRETO ANDRADE	ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS	TEYLON LIMA SILVA
JOSÉ BATISTA MARTINS	WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br